



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 12/07/2018 às 10:40hs
Sandra Melo
Assessoria

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO DO PROJETO DE LEI

147 / 2018.

AUTOR: Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI Nº 147 / 2018.

EMENTA

“Denomina “**RUA JAIME FIDELIS DE ARAÚJO**” umas das novas vias do Município de Campina Grande – PB, e dá outras disposições”.

O Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Jaime Fidelis de Araújo” uma das novas Vias, do Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal constituída em dá publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 12 de julho de 2018.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores, Considerando que Jaime Fidelis de Araújo foi o terceiro filho de uma família de 11 (onze) irmãos (José Fidelis, Elias, Assis, Hilton, Antônio, Deuza, Viva, Divani, Jarinha), nasceu no dia 01 de janeiro de 1939, na Maternidade Municipal da cidade de Campina Grande – PB, filho de Antônio Fidelis de Araújo e Josefa Maria de Araújo.

Considerando que a sua infância deu-se na cidade de Puxinanã – PB, onde viveu até os seus 10 anos de idade, vindo a morar na cidade de Campina Grande, no Bairro do Quarenta.

Considerando que aos 22 (vinte e dois) anos de idade, foi jogador do Campinense, onde teve um acidente no campo e teve que fazer uma cirurgia no pé, não podendo mais jogar. Sendo posteriormente, funcionário da banca de jogo do bicho, e participando da criação da TV Paraíba, comprando ações, a qual não foram ressarcidas, uma vez que documentos foram perdidos. Começou a pintar casas e não parou mais. Chegando a pintar várias fábricas da cidade, armazéns e igrejas, como a matriz da Avenida Marechal Floriano Peixoto sozinho, assim como, a Igreja Presbiteriana, situada à rua Treze de Maio.

Considerando que seu Jaime seria o que poderíamos chamar de um autodidata, pois, apesar de não ter concluído o 2º grau, era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre questões históricas e sociais do país e do mundo.

Considerando que Seu Jaime conheceu a senhora Zulmira Maria da Silva, a qual contraiu matrimônio e teve seis filhos: Rosimeuri, James, Rosenice, Jailson e Samara. Sempre viveu da pintura de casas, era um homem criativo e gostava de Artes Plásticas, desenhava figuras de animais e pessoas históricas, como um verdadeiro conhecedor das artes.

Considerando que no ano de 1966, ficou viúvo, pouco tempo que havia deixado o bairro do santo Antônio, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, Nº 1650, onde morou por 28 anos, e não tinha mais energia para pintar paredes. Foi aposentado aos 65 anos de idade como autônomo.

Após 14 anos, aproximadamente, viveu na rua 24 de maio (antiga rua do fogo), Nº 897, Bairro do Tambor e veio a ter 03 (três) paradas cardíacas, sendo socorrido para a UPA, localizada no Bairro do Alto Branco, depois para o Hospital João XXIII, onde passou 04 (quatro) dias internado, vindo a sofrer mais um ataque cardíaco, onde faleceu no dia 18 de novembro de 2017.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 12 de Julho de 2018.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR